



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No seguimento de um projecto de resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda relativo à necessidade de aumento da transparência e do controlo da agência de crédito à exportação (ACE) portuguesa (no caso a COSEC, Companhia de Seguro de Créditos, SA) vêm os grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP colocar um conjunto de perguntas que nos parecem relevantes para a referida discussão.

Na verdade, a maioria das afirmações que o Bloco de Esquerda faz no referido projecto de resolução são afirmações gratuitas e desprovidas de sentido.

Afirmações como “*existe falta de transparência na actividade de concessão de créditos à exportação por parte do Estado*” ou “*enquanto as ACE se apoiarem nestes argumentos [dever de confidencialidade com os seus clientes à luz da concorrência entre em empresas] haverá um alto risco de que o dinheiro dos contribuintes seja empregue para apoiar projectos nocivos e/ou obsoletos para as populações*” carecem de melhores justificações do que apenas a opinião ou a especulação de alguns.

1 - Assim sendo, em primeiro lugar gostaríamos de ver esclarecida, qual a relação formal (enquanto ACE) entre a COSEC e o Estado? E em que regras/diplomas esta assenta?

Em segundo lugar, e dando por adquirido que quer o Estado quer a empresa em questão são entidades cumpridoras, seria importante perceber se as obrigações de informação por parte da COSEC estão a ser cumpridas.

2 – isto é, em que medida é que as normas impostas pela OCDE para este tipo de actividade e reporte estão a ser cumpridas pela COSEC?

Importaria também ter a opinião da tutela no que diz respeito à necessidade de informação a prestar tendo em conta as diferentes categorias de projectos apoiados pela ACE.

O Bloco de Esquerda lança no seu projecto de resolução a necessidade da COSEC ir mais além na obrigatoriedade de publicação de informação, porquanto a OCDE apenas recomenda a publicação dos projectos de categoria A e B (A – projectos de impactos ambientais e sociais “*significativamente adversos*” e B – “*moderados*”) deixando os de categoria C (“*sem impactos ou*

impactos irrelevantes”) fora desta recomendação.

3 – assim sendo, considera a tutela necessário que projectos sem impacto ou de impactos irrelevantes em termos sociais e ambientais impliquem a publicação de informação por parte da ACE?

Por fim, e aqui surge o ponto que nos merece maior atenção.

Estando certos de que a tutela acompanha de perto quer a actividade da ACE COSEC quer a informação que esta disponibiliza publicamente, fomos chamados à atenção para o facto de existirem dois projectos de categoria B (de impacto ambiental e social moderado) sendo um de 2010 e outro de 2012, respectivamente, sobre os quais (de acordo com o que foi alegado) não foi disponibilizada qualquer informação no *site* da Cosec – sendo esta obrigatória por parte das normas da OCDE para as Agências de Crédito à Exportação.

4 – Não tendo nós a indicação de quais os projectos em questão, perguntamos: qual o mecanismo utilizado por parte da tutela para a garantia de que todos os projectos apoiados pela ACE, e na medida em que sejam classificados para tal, têm a informação relevante disponível e publicada de acordo com as respectivas normas da OCDE?

Agradecendo desde já a resposta às 4 questões colocadas, deixamos os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, terça-feira, 8 de Julho de 2014

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

NUNO FILIPE MATIAS(PSD)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)